**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 107/2000****Autoriza a realização do Programa de Residência Médica na Área de Cirurgia Geral.**

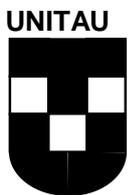
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-160/00 e da Resolução 12/83-CFE, do Decreto nº 80.281/77, da Lei 6.932/81, e das Resoluções CNRM-04/78, 05/70, 08/79, 06/80, 01/81, 13/81 e da Deliberação CONSEP Nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Programa de Residência Médica na Área de Cirurgia Geral, proposto pelo Departamento de Medicina, com o total de 5760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, no período de dois anos, tendo o 1º ano a duração de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas e o 2º ano a duração de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas.

Art. 2º A distribuição da carga horária do Programa de Residência Médica, na Área de Cirurgia Geral atende à seguinte estrutura:

BLOCO 1 – 1º/2º ANOS

| PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO EM ENSINO | |
|---|--------------|
| ATIVIDADES | C/H |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | |
| Unidade de Internação de Cirurgia Geral e Especialidades Cirúrgicas | 640 |
| Centro Cirúrgico | 640 |
| Ambulatório de Cirurgia Geral e Especialidades Cirúrgicas | 384 |
| UTI | 256 |
| PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | |
| Serviços de Emergência e Plantões | 640 |
| TOTAL | 2.560 |

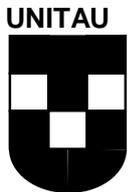
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200**BLOCO 2 – 1º/2º ANOS**

| PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS COMPLEMENTARES | |
|--|-------------|
| ATIVIDADES | C/H |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | |
| Discussão de Casos Clínicos e Revisão de Literatura | 72 |
| Reunião Anatomo Clínica | 48 |
| Reunião Clínica Radiológica | 48 |
| Reunião e Complicações e Óbitos | 24 |
| Vídeos Científicos | 18 |
| Cursos | 18 |
| Palestras | 18 |
| Seminários e Afins | 20 |
| FACULDADE DE MEDICINA | |
| Treinamento em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental | 54 |
| TOTAL | 320 |
| TOTAL GERAL | 2880 |

Art. 3º A promoção para o ano seguinte do Programa e a obtenção do Certificado de Conclusão dependem do cumprimento integral de carga horária, aprovação na avaliação final e desempenho profissional satisfatório, segundo os critérios previstos no Programa.

Art. 4º Os Certificados de Residência Médica na Área de Cirurgia Geral serão expedidos na conformidade das Resoluções CNRM-06/80 e 13/81, sendo que os mesmos deverão conter:

- I** – nome da instituição que expedirá o certificado;
- II** – número e data do credenciamento do Programa pela CNRM;
- III** – nome do médico concluinte da Residência Médica;
- IV** – área básica e área de concentração;
- V** – duração do Programa;
- VI** – assinatura do Magnífico Reitor e do Coordenador do Programa;
- VII** – nome e número do registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do Médico Residente, local e data.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

Art. 5º A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deverá enviar à CNRM os certificados expedidos, para registro em livro próprio.

Art. 6º Ficam aprovados os programas e atividades teórico-práticas constantes do respectivo processo e anexos.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA